

Ofício nº 981/2017  
Ibitinga, 05 de Junho de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre recebimento de recurso de convênio e sua execução no orçamento vigente.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2446/2017 (Requerimento nº 419/2017) sobre recebimento de recurso de convênio e sua execução no orçamento vigente.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



Ibitinga, 02 de junho de 2017

**Assunto:** Requer informações sobre o recebimento de recursos de convênio e sua execução

Requerimento nº 419

Interessado: Carlos Alberto Dias Marques

Excelentíssima Prefeita Municipal,

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, por meio de seu Secretário abaixo-assinado, informa sobre os respectivos convênios:

- A lei nº 4.365/2017 refere-se ao convênio 045/2015 com recursos oriundos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. A obra pertinente a este convênio é a construção do Portal da Cidade. Foram apurados problemas na execução desta obra, entre eles: (i) local da construção inadequado, não havendo espaço para o estacionamento de veículos em busca de informações; (ii) parcela do saldo foi gasto nesta execução de forma errônea, não obedecendo o local do projeto original. Como forma de minimizar esses problemas, foram realizadas reuniões com a equipe do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas, incluindo vistoria do engenheiro responsável no dia de 16 de maio de 2017, que confirmou os apontamentos. Atualmente, foi definido o novo local para a obra, sendo este informado ao DADE para verificação.
- A lei nº 4.366/2017 se refere à construção da creche no Jardim Flamboyant, o valor total da obra é de R\$ 1.405.863,29, a obra encontra-se em andamento e já foi feita sua segunda medição.
- Lei 4.369 de 2017 referente à Construção de Quadra Escolar com vestiário nas ruas Rosa Simões e Sebastião Flávio Pinheiro, a obra encontra-se em seus estágios finais de conclusão, já tendo sido pedido o desembolso do saldo restante ao construtor. As duas obras foram orçadas no valor de R\$ 479.012,40 cada uma.



A lei nº 4.367/2017 se refere à construção da creche no residencial São Benedito, o convênio é o nº 6125/2012, sendo o valor total da obra de R\$ 1.619.158,97, a obra encontra-se em andamento.

- A lei nº 4.370/2017 se refere a obras de recapeamento asfáltico do convênio nº 107/2016 no valor total de R\$ 1.766.462,34. A obra encontra-se em execução, sendo realizado a vistoria no dia 16 de maio de 2017.
- A lei nº 4.371/2017 se refere a obras de pavimentação de vias públicas pelo convênio nº96/2016 no valor de R\$ 379.431,85. A obra encontra-se em execução, sendo que sua primeira etapa foi entregue e prestado contas para a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. A vistoria desta primeira etapa ocorreu no dia 15 de maio de 2017.
- A lei nº 4.372/2017 refere-se ao convênio nº 89/2016, sobre a construção do Bosque Municipal. O convênio citado não possui parcelas para serem recebidas e a obra foi finalizada. A prestação de contas final ocorreu no dia 30 de maio de 2017. O valor total foi R\$147.815,69.
- A lei nº 4.373/2017 refere-se ao convênio nº 49/2015, visando infraestrutura em vias públicas. Foi prestado contas deste convênio, a obra está em andamento e aguarda a liberação da última parcela no valor de R\$ 270.000,00 oriundo da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

*Respeitosamente*

  
PEDRO PONGELUPE THOMAZ  
Secretário de Planejamento,  
Gestão e Projetos

